

DECRETO Nº 15189/2019

Concede licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dois Vizinhos ao servidor Everaldo da Silva Matos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER licença para desempenhar a função de Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dois Vizinhos ao servidor **EVERALDO DA SILVA MATOS**, matrícula funcional 13381-1, portador do RG. 6.533.441-0/PR e do CPF/MF 971.794.509-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2022, com base no artigo 120, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 577/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças